## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ



ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000 Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO SENHOR ELI MARTINS DE OLIVEIRA

Roberto Brandão Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL  $\mathbb{N}^{\circ}$  1/2012 – Autor: Vereador Urias de Oliveira - PT

Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao Senhor Eli Martins de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 27 de fevereiro de 2012.

## Roberto Brandão Rodrigues Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 28 de fevereiro de 2012.

Élide Martorano Diretora Administrativa